

Ata nº 002/2024 - Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal reuniram -se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 110/2023 de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, juntamente com a Sra. Nuria sócia fundadora da empresa de assessoria em investimentos - *Referência* e membros do Comitê de Investimentos nomeados conforme Portaria nº com a finalidade de analisar a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Largo durante o ano de 2023. Núria demonstrou aos presentes que a carteira de investimentos no ano de 2023 teve rendimentos positivos, com total rentabilidade de 6.747.292,24 (seis milhões setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais com vinte e quatro centavos) e que a meta atuarial para o ano de 2023 era de 9 %(nove por cento) – INPC + 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento). Explanou, ainda que os investimentos do RPPS tiveram uma rentabilidade acumulada no ano de 2023 de 13,42 (treze vírgula quarenta e dois por cento), ultrapassando a meta atuarial, o que resultou em bons rendimentos para o RPPS. Relatou que 2019 foi o último ano que o RPPS do município havia alcançado a meta, e que nos últimos anos de 2022, 2021 e 2022 não havia alcançado, período pandemia e pós pandemia que influenciou, negativamente, no mercado financeiro. Que para o ano de 2024 sugere que seja realizado algumas alterações na carteira de investimentos do RPPS, como: reduzir, aos poucos os investimentos em DI, reduzir um pequeno valor em IDKA 2ª, aumentar os investimentos em IRF-M1 e em IMA-B e em Gestão Estratégica FIC Renda Fixa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e após lida, será assinada pelos presentes. *Relatado por: Paulo Roberto K... M...*